



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.517 DE 11/02/2020

“Dispõe sobre: Luto Oficial no Município de Euclides da Cunha Paulista”.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ilustre e estimado cidadão senhor Alécio Trevisan;

Considerando que o falecido foi funcionário desta municipalidade por mais de 22 (vinte e dois) anos ;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas últimas homenagens e em respeito à família;

DECRETA

Artigo 1º Fica decretado Luto Oficial de 3 dias no Município de Euclides da Cunha Paulista correspondendo os dias 11,12 e 13 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º – Fica decretado que seja fechado ao atendimento ao público o Paço Municipal no dia 11,12 e 13 de fevereiro de 2020, ficando os servidores trabalhando de forma interna.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 11 / 02 / 20 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal